



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Novo Machado - RS



TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

- **Órgão:** Câmara Municipal de Vereadores de Novo Machado/RS.
- **CNPJ:** 20.035.588/0001-26.
- **Endereço:** Rua Tuparendi, nº 111-A, Centro, Novo Machado/RS.
- **Telefone:** (55) 3544-1077.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de equipamento de informática (Impressora Multifuncional Laser Monocromática)**, destinado à estruturação e melhoria das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Machado/RS.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é necessária para garantir a infraestrutura adequada ao trabalho legislativo e administrativo. A disponibilidade de um equipamento multifuncional de alto desempenho visa assegurar a celeridade na tramitação de documentos, a digitalização de processos e o atendimento eficiente às demandas da Casa e dos munícipes.

5. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O item a ser adquirido deve seguir as especificações técnicas abaixo:

- **Item 01:** 01 (uma) Impressora Multifuncional Laser Monocromática.
- **Funções:** Impressão, Cópia, Digitalização (Scanner), Fax e Wireless.
- **Desempenho:** Velocidade de até 40 ppm; Ciclo mensal de até 80.000 páginas.
- **Resolução:** Impressão de até 1200 x 1200 dpi e Cópia de até 600 x 600 dpi.
- **Conectividade:** USB frontal, Giga Ethernet, Wi-Fi 802.11b/g/n e Wi-Fi 802.3az.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Novo Machado - RS



- **Papel e Scanner:** Impressão frente e verso automática; Digitalização ADF duplex; Bandejas para 100 e 250 folhas.
- **Suprimentos:** Compatível com Toners série 151A ou 151X.
- **Tensão:** 110V.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar o produto em estrita conformidade com as especificações técnicas solicitadas.
- Responsabilizar-se pelo frete, integridade do equipamento e garantia contra defeitos de fabricação.
- Realizar a substituição imediata do equipamento caso apresente qualquer irregularidade ou divergência técnica no ato da entrega.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Conferir o equipamento no ato da entrega e atestar a nota fiscal correspondente.
- Efetuar o pagamento nos prazos estabelecidos pela administração financeira.

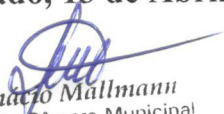
8. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Machado/RS, de forma integral, no prazo a ser definido no pedido de compra.

9. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO

- O valor da contratação será definido por meio de pesquisa de preços de mercado.
- O pagamento será efetuado após a entrega, conferência e aceite definitivo, mediante apresentação de nota fiscal

Novo Machado, 13 de Abril de 2026.


Jair Inácio Mallmann
Presidente Câmara Municipal
de Vereadores
Novo Machado - RS